



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
ATOS OFICIAIS	1
EDITAIS	1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
CONCURSO PÚBLICO	2
PROCESSO SELETIVO	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	6
COMPRAS	6
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	6
TERCEIRO SETOR	6
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 002-2026

A Prefeitura do Município de Andradina, torna público a abertura deste Chamamento para os interessados em participar do **Programa de QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL (Módulo 1: Atitudes que Encantam: Pessoas que Transformam a Experiência do Cliente; Módulo 2: Venda Mais: Como Aumentar o Faturamento sem Aumentar a Estrutura e Módulo 3: Cliente Fiel Vale Ouro: Pós-Venda, Relacionamento e Fidelização)**, do SEBRAE, destinado aos Empreendedores Potenciais e Empresários formalizados como MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte e com cadastro ativo na Prefeitura Municipal de Andradina e principalmente os seus Colaboradores. Cada Módulo será executado em formato de palestra ou oficina com a duração de até 3,0 horas para cada Módulo. As datas serão previamente agendadas pelo SEBRAE SP, através do Escritório Regional de Araçatuba.

Os **critérios de participação** dos Empresários e Colaboradores, doravante chamados de **Inscritos**, deverão seguir os itens abaixo:

- 1) os **Inscritos** participantes podem ser **potenciais proprietários e/ou proprietários e seus colaboradores** de empresas classificadas como **MEI, ME ou EPP**;
- 2) os **Inscritos** precisam ter CPF e/ou CNPJ com **cadastro ativo na Receita Federal do Brasil (RFB)**;
- 3) os **Inscritos** (pessoa jurídica) devem estar com o cadastro do **CNPJ da Empresa ativo na Prefeitura Municipal de Andradina**;
- 4) serão disponibilizadas até **80 (oitenta) vagas por Módulo**;
- 5) os **Inscritos** que receberam alguma bolsa capacitação e/ou consultoria subsidiada pela Prefeitura de Andradina no ano de 2025 e do ano de 2026 e **desistiram ou não finalizaram a capacitação, o projeto, o programa e/ou a consultoria**, serão considerados **desclassificados** da lista de **Inscritos** deste Chamamento Público;

A divulgação do **Programa de QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL (Módulo 1: Atitudes que Encantam: Pessoas que Transformam a Experiência do Cliente; Módulo 2: Venda Mais: Como Aumentar o Faturamento sem Aumentar a Estrutura e Módulo 3: Cliente Fiel Vale Ouro: Pós-Venda, Relacionamento e Fidelização)** serão feitas através de folhetos digitais, sites e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Andradina, do Desenvolvimento Econômico de Andradina e do SEBRAE Aqui. Para maiores informações, os Empresários e os Colaboradores poderão ir pessoalmente no SEBRAE Aqui, sito à Rua José Augusto de Carvalho, 1173, Centro, Andradina e pelo telefone (18) 3723-5411, em horário comercial de atendimento ao público, das 8:30 às 16:30h.

Como contrapartida dos **Inscritos** selecionados no **Programa de QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL (Módulo 1: Atitudes que Encantam: Pessoas que Transformam a Experiência do Cliente; Módulo 2: Venda Mais: Como Aumentar o Faturamento sem Aumentar a Estrutura e**

Módulo 3: Cliente Fiel Vale Ouro: Pós-Venda, Relacionamento e Fidelização) e fazendo parte de uma **Ação Social**, solicitamos **de forma Voluntária a doação** de pelo menos 1 (um) cobertor e/ou 5,0 kg de alimentos não perecíveis por **Inscrito**, para as **pessoas físicas e empresas Classificadas como MEI** e pelo menos 1 (uma) cesta básica para as **Empresas Classificadas como ME/EPP por Inscrito**. As **doações voluntárias** deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Andradina**, sito à Rua Humberto de Campos, 229, em horário comercial de atendimento ao público.

Andradina – SP, 17 de julho de 2.026

NORIVAL NUNES DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal, Desenvolvimento Econômico e Inovação



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026



A **Prefeitura Municipal de Andradina**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mário Celso Lopes** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1º Aditivo** ao Edital n.º 001/2026, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

CONSIDERANDO logística prévia realizada na rede de ensino de Andradina – SP.

RETIFICA:

Art. 1º - Retifica-se o pré-requisito estabelecido para os empregos de Motorista – 40h (Cód. 101) e Motorista – 12x36 (Cód. 102), para Ensino Médio Completo + CNH D ou superior, conforme estabelecido no Anexo I do edital.

Art. 2º - A remuneração do emprego de Técnico de Enfermagem - 40h (Cód. 402), Anexo I do edital, é corrigida para o valor de R\$ 4.082,54, acrescido do complemento do piso salarial.

Art. 3º - Fica retificado o item 100 do Edital, que passa a estabelecer que as questões da Prova Objetiva contarão com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma será considerada correta.

Art. 4º - Altera-se o Cronograma de Atividades constante no Anexo II deste edital, prorrogando-se as inscrições até o dia **7 de agosto de 2026** e estabelecendo-se a aplicação das provas objetivas para os empregos de **nível superior, fundamental (completo e incompleto) e alfabetizado no turno matutino**, e para os empregos de **nível médio e tecnológico no turno vespertino**.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Andradina - SP, 17 de julho de 2026.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO

EDITAL RECURSOS GABARITOS - PROCESSO SELETIVO 02-2026



EDITAL RECURSOS GABARITOS
PS 02/2026

A Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, em conformidade com a Comissão nomeada pelo Decreto nº 8025/2026, responsável pelo P.S 02/2026, DIVULGA e FAZ SABER sobre os recursos interpostos ao gabarito, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo em tela:

Recurso interposto pelo (a) candidato (a)	Emprego	Status
D. L. S. S.	PEB I	Deferido
K.C.C.S.M	PEB I	Deferido
S.M.S.C	PEB I	Deferido
C. B. S. V	PEB I	Deferido
R.P. S	ARTE	Deferido
R.R	PEB I	Indeferido
T.R.B	PEB I	Indeferido
T.R.B	PEI/PEIC	Indeferido
J.D.V.C	PAE	Indeferido
L.B.L	Língua Inglesa	Indeferido

Encerrado o prazo recursal referente ao Gabarito das Provas do P.S 02/2026, publique-se o Gabarito DEFINITIVO.

Andradina, 17 de julho de 2026.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal de Andradina



EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2026 - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS (PÓS-RECURSOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Secretaria Municipal de Educação

Rua Paes Leme, 1407 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-900 - Fone: (18) 3702-2010

EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2026 DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS (PÓS RECURSOS)

A Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o **GABARITO DEFINITIVO** das **Provas Objetivas** realizadas em 12 de julho de 2026.

PROVA I- PEI e PEIC

1. C	2.A	3.A	4.B	5.D	6.A	7.D	8.B	9.C	10.B
11.D	12.A	13.C	14.C	15.A	16.C	17.D	18.A	19.D	20.A
21.C	22.A	23.B	24.*	25.B	26.C	27.C	28.C	29.A	30.B

*anulada

PROVA II- PAEE

1. C	2.A	3.A	4.B	5.D	6.A	7.D	8.B	9.C	10.B
11.C	12.D	13.C	14.A	15.A	16.C	17.A	18.D	19.B	20.B
21.B	22.B	23.D	24.D	25.B	26.B	27.C	28.C	29.A	30.B

PROVA III- ARTE

1.B	2.B	3.A	4.D	5.B	6.D	7.B	8.D	9.B	10.C
11.A	12.C	13.B	14.A	15.D	16.B	17.B	18.C	19.D	20.B
21.C	22.D	23.D	24.*	25.A	26.B	27.B	28.*	29.C	30.A

*anulada

PROVA IV- LÍNGUA INGLESA

1.B	2.B	3.C	4.D	5.B	6.D	7.B	8.D	9.B	10.C
11.A	12.B	13.B	14.C	15.C	16.B	17. B	18.C	19.A	20.A
21.D	22.B	23.C	24.A	25.A	26.B	27.B	28.*	29.C	30.A

*anulada

PROVA V- PEB I

1.B	2.B	3.C	4.D	5.B	6.D	7.B	8.D	9.B	10. C
11.A	12.B	13.B	14.C	15.A	16.B	17.B	18.B	19.C	20.C
21.D	22.C	23.C	24.B	25.A	26.B	27.B	28.*	29.C	30.A

*anulada

<https://www.educacaoandradina.sp.gov.br> / E-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Secretaria Municipal de Educação

Rua Paes Leme, 1407 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-900 - Fone: (18) 3702-2010

PROVA VI- EDUCAÇÃO FÍSICA

1. C	2.A	3.A	4.B	5.D	6.A	7.D	8.B	9.C	10.B
11.C	12.D	13.B	14.A	15.C	16.B	17.A	18.D	19.A	20.B
21.B	22.C	23.D	24.D	25.B	26.B	27.C	28.C	29.A	30.B

PROVA VII- PIL

1. B	2.B	3.A	4.D	5.B	6.D	7.B	8.D	9.B	10.C
11.A	12.B	13.B	14.A	15.C	16. B	17. C	18. B	19. C	20.D
21.D	22.C	23.C	24.B	25.A	26.B	27. D	28.*	29.C	30.A

*anulada

PROVA VIII- ADI

1.A	2.D	3.D	4.D	5.C	6.C	7.D	8.C	9.A	10.C
11.B	12.B	13.D	14.B	15.A	16.*	17.A	18.C	19.B	20.C
21.B	22.A	23.C	24.C	25.D	26.C	27.B	28.A	29.C	30.C

*anulada

PROVA IX- PAE

1. C	2.C	3.A	4.D	5.C	6.B	7.D	8.A	9.C	10.C
11.C	12.A	13.A	14.D	15.D	16.B	17.C	18.C	19.*	20.B
21.D	22.A	23.D	24.B	25.C	26.D	27.B	28.B	29.B	30.D

*anulada

*Questões anuladas, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2026, serão consideradas corretas para todos os candidatos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andradina- SP, 17 de julho de 2026.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal de Andradina

<https://www.educacaoandradina.sp.gov.br/> / E-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO 105/2025 – INEXIGIBILIDADE 13/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de cuidador social para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências físicas, visual, mental ou sensorial e/ou com espectro autista, TDAH, TEA, Síndrome de Down, no autocuidado e idosos em acolhimento institucional, hospitalar ou domiciliar, no atendimento das Unidades Sócio assistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Comunica aos interessados, que após análise da documentação, decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante: 64.811.389 KENZO ISHIY ARAKAKI pela apresentação do item 4.2.3 (CRF - FGTS vencida), ficando a empresa inabilitada notificada à apresentar o documento atualizado.

Andradina, 17 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 74/2026 – PREGÃO 57/2026

Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan por meio de carona da ata de registro de preços nº 01/2026 da Prefeitura do Município de Itapetininga/SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado, a empresa: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Andradina, 17 de julho de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 74/2026 – PREGÃO 57/2026

Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan por meio de carona da Ata de Registro de Preços nº 01/2026 da Prefeitura do Município de Itapetininga/SP.

Da Entrega: 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Contrato.

Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento.

Contratado: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Valor contratado: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Data do contrato: 17 de julho de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALANQUES FARPADOS, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO ESTABELECIDO EM CONVÊNIO COM O DER (ADD337).

AUTORIZAÇÃO

MARIO CELSO LOPES, Prefeito do Município de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, pelas empresas:

R\$ 30.000,00 pela empresa M DA SILVA BRITO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Andradina, 17 de JULHO de 2026.

MARIO CELSO LOPES
R.G. n.º 7.376.321-4 SSP/SP
Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

TERCEIRO SETOR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 03/2026

DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2026 - PROCESSO PARCERIA 20/2026

Objeto: “Reforma, ampliação e aquisição de mobiliários para a farmácia e aquisição de equipamentos hospitalares”.

Organização da Sociedade Civil: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.**

Valor da Emenda Impositiva: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).



Sexta-feira, 17 de Julho de 2026,

Ano V - Edição **1342**

7/10

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2026.

Andradina-SP, 17 de julho de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2025



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP.

CNPJ: 07.309.266/0001-60

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 20/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços complementares ao CIENSP, na modalidade de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, pequenas cirurgias, exames complementares de média e alta complexidade, consultas ambulatoriais e demais procedimentos constantes da Tabela SUS (SIGTAP).

Fundamento Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula de vigência constante do Edital e dos Termos de Credenciamento.

Prazo da Prorrogação: 12 (doze) meses.

Vigência: de 18/07/2026 a 17/07/2027.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Andradina/SP, 16 de julho de 2026.

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA

Presidente do CIENSP

Rua: Floriano Peixoto, Nº1291- Centro- CEP: 16901-030 Andradina-SP
Telefone: (18) 3702-3150 e-mail:



AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2025



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2025

Credenciamento 03/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde para a prestação de serviços complementares ao CIENSP, na modalidade de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, pequenas cirurgias, exames complementares de alta e média complexidade, consultas ambulatoriais e outros procedimentos que se enquadram aos preços da Tabela SUS (SIGTAP).

AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Executiva do Cienesp.

Considerando que o Credenciamento nº 03/2025 possui previsão editalícia de prorrogação por iguais períodos;

Considerando que os valores praticados permanecem vinculados à Tabela SUS (SIGTAP), não havendo negociação de preços entre a Administração e os credenciados, sendo admitidas apenas as atualizações oficiais promovidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando que o credenciamento permanece aberto de forma permanente, possibilitando a adesão de novos prestadores e a ampliação da rede de atendimento;

Considerando que o referido credenciamento é amplamente utilizado pelos 23 (vinte e três) municípios consorciados ao CIENSP, constituindo instrumento essencial para a realização de cirurgias, consultas, exames e demais procedimentos especializados destinados ao atendimento da população;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando prejuízos aos municípios consorciados e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Sede: Rua Floriano Peixoto, n.º 1.291 – Centro – CEP 16901-030 - Andradina – SP
Tel/Fax (18) 3702-3150 e-mail licitacao@cienesp.sp.gov.br



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

AUTORIZO a prorrogação da vigência do Credenciamento nº 03/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, Termos de Credenciamento e instrumentos correlatos.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias, incluindo a elaboração do respectivo Termo Aditivo e demais atos administrativos pertinentes.

Andradina-SP., 16 de julho de 2.026.

CRISTIANO
ELEUTERIO SOARES
DA
SILVA:06170446862

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ELEUTERIO
SOARES DA
SILVA:06170446862
Dados: 2026.07.17 09:39:05
-03'00'

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA

Presidente